



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Capacitação dos Delegados do Plano Diretor Participativo de Juiz de Fora

Tema:

Habitação

Palestrantes:

Letícia Zambrano e Janaína S. Lawall

Juiz de Fora, 14 de março 2015

Sumário

1. Breve histórico
2. Política Nacional de Habitação
3. Plano Nacional de Habitação
4. Plano Municipal de Habitação
5. Programa Minha Casa Minha Vida

Breve histórico

Final do Séc. XIX

- Surge o problema habitacional em função de grande movimento migratório do campo para as cidades.
- Habitações produzidas pelo mercado privado com objetivos lucrativos.
- Produção em massa, com baixo investimento e baixa qualidade construtiva.
- Graves problemas de insalubridade.
- Data deste período a criação de legislação de controle do solo urbano, códigos de posturas e códigos sanitários.
- Estímulo do governo ao setor privado para melhorar a qualidade das moradias populares.

Breve histórico

Anos 1930/45

- Difusão da ideia de habitação social no Brasil.
- Desestímulo de investimentos para produção privada e criação da Lei do Inquilinato gerando desinteresse do mercado, levou à necessidade de produção habitacional pelo estado ou por auto empreendimentos.
- Criados órgãos públicos encarregados de financiar ou produzir habitações, como as Carteiras Prediais dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) e Fundação da Casa Popular (FCP).
- Congressos Brasileiros de Arquitetos influenciaram novos conceitos de habitação social.
- Difusão da pequena propriedade entre trabalhadores e classe média, considerado como a melhor solução para o problema habitacional.

CAPACITAÇÃO DOS DELEGADOS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JUIZ DE FORA



Conjunto Residencial do Pedregulho
Arquiteto Affonso Eduardo Reidy



Conjunto Residencial de lagoinha
Engenheiros White Lírio da Silva, José
Barreto de Andrade e Antônio Neves

ORGANIZAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REALIZAÇÃO



Breve histórico

Anos 1940/64

- Lei do Inquilinato (1942), com alugueis congelados, gerou redução na produção habitacional para locação, despejos e a formação de novas alternativas de moradia como as favelas e o auto-empreendimento da casa própria em loteamentos precários (sem infraestrutura) na periferia (moradias construídas pelo próprio morador – autoconstrução).
- O Estado financiou e construiu muitas moradias, regulamentou as locações, mas omitiu-se nas periferias, permitindo ocupações irregulares do solo numa produção doméstica.

Breve histórico

Anos 1964/1986

- Após o golpe de 1964, como resposta a crise da moradia e visando ter apoio das massas populares, o governo militar criou o Banco Nacional de Habitação (BNH).
- Objetivava criar uma política de financiamento (em modelo capitalista) capaz de estruturar o setor habitacional.
- Apesar de ao BNH, o estabelecimento de uma Política Habitacional permitiu a produção habitacional em grande escala, impulsionou a economia, gerou empregos e fortaleceu a construção civil.
- o processo de urbanização informal seguiu intensificando-se.
- Destaca-se no período, a baixa qualidade arquitetônica e construtiva das edificações.

Breve histórico

Anos 1986/2001

- No período de redemocratização, não se restabeleceu uma Política habitacional, o financiamento minguou e os problemas de moradia se tornaram dramáticos.
- Houve descentralização dos programas habitacionais: governos estaduais e municipais lançaram programas habitacionais financiados com fontes alternativas.
- A constituição de 1988 tornou a habitação uma atribuição concorrente entre Governo Federal, Estados e Municípios.
- Surgiram programas inovadores: diversidades tipológicas, participativos, auto gestionários, reconhecimento da cidade real, urbanizações de favelas, intervenções em habitações em áreas centrais.

Breve histórico

Anos 2001/2015

- Em 2001 foi aprovado o Estatuto da Cidade.
- Em 2003 cria-se o Ministério das Cidades, sendo um órgão coordenador, gestor e formulador da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, com o objetivo de integrar as políticas ligadas à cidade.
- Em 2004 foi lançada a Política Nacional de Habitação.
- Em 2008 foi lançado o Plano Nacional de Habitação.
- Uma das estratégias do PlanHab (produção de moradias novas) e como estratégias de enfrentamento da crise mundial, através do estímulo à construção, em 2009 o governo lança o Programa Minha casa Minha Vida.

Política Nacional de Habitação (2004)

1. Pacto para o Pagamento da dívida social
2. Breve relato da trajetória da Política Nacional
3. Síntese do diagnóstico sobre a questão habitacional
4. A Política Nacional de Habitação
5. O sistema Nacional de Habitação
6. Estratégias de implantação da Política e do Sistema Nacional de Habitação

Objetivo geral:

Promover as condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, especialmente o de baixa renda, contribuindo assim, para a inclusão social.

Componentes principais:

- Integração Urbana de Assentamentos Precários;
- Urbanização, regularização fundiária e inserção de assentamentos precários;
- Provisão da habitação e;
- Integração da política de habitação à política de desenvolvimento urbano.

Princípios:

- I. **Direito à moradia**, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988.
- II. **Moradia digna como direito e vetor de inclusão social** garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infra-estrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais.
- III. **Função social da propriedade urbana** buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
- IV. **Questão habitacional como uma Política de Estado;**
- V. **Gestão democrática com participação** dos diferentes segmentos da sociedade;
- VI. **Articulação das ações de habitação à política urbana** de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais.

- **A Política Fundiária tem um papel estratégico:** estabelecer as bases das políticas urbanas, no âmbito dos municípios, capazes de viabilizar a realização de programas habitacionais.
- Um elemento básico dessa política é a implementação de instrumentos como:
 - os Planos Diretores Municipais – que garantam a função social da propriedade urbana.
 - os Planos de Regularização Fundiária – que ampliem o acesso da população de menor renda à terra urbanizada.
 - a revisão da legislação urbanística e edilícia, tendo em vista a ampliação do mercado formal de provisão habitacional

Objetivos:

- I. Universalizar o acesso à moradia digna em um prazo a ser definido no Plano Nacional de Habitação, levando-se em conta a disponibilidade de recursos existentes no sistema, a capacidade operacional do setor produtivo e da construção, e dos agentes envolvidos na implementação da PNH;
- II. Promover a urbanização, regularização e inserção dos assentamentos precários à cidade;
- III. Fortalecer o papel do Estado na gestão da Política e na regulação dos agentes privados;
- IV. Tornar a questão habitacional uma prioridade nacional, integrando, articulando e mobilizando os diferentes níveis de governo e fontes, objetivando potencializar a capacidade de investimentos com vistas a viabilizar recursos para sustentabilidade da PNH;
- V. Democratizar o acesso à terra urbanizada e ao mercado secundário de imóveis;
- VI. Ampliar a produtividade e melhorar a qualidade na produção habitacional; e
- VII. Incentivar a geração de empregos e renda dinamizando a economia.

Instrumentos:

I. Sistema Nacional de Habitação (SNH):

- estabelece as bases do desenho institucional que se propõe participativo e democrático;
- prevê a integração entre os três níveis de governo e com os agentes públicos e privados envolvidos com a questão;
- define as regras que asseguram a articulação financeira, de recursos onerosos e não onerosos, necessária à implementação da Política Nacional de Habitação.
- São criados dois subsistemas: o de Habitação de Interesse Social e o de Habitação de Mercado.

II. Desenvolvimento Institucional: por meio do Plano de Capacitação e Desenvolvimento Institucional para viabilizar a sua implementação de forma descentralizada.

III. Sistema de Informação, Avaliação e Monitoramento da Habitação: processo permanente de revisão e redirecionamento da política e de seus programas.

IV. Plano Nacional de Habitação: que deverá estabelecer: metas, linhas de financiamento e os programas habitacionais e de urbanização.

Plano Nacional de Habitação (2008)

- Estratégia dos quatro eixos estruturadores da política habitacional:
 - modelo de financiamento e subsídio;
 - política urbana e fundiária;
 - arranjos institucionais e;
 - cadeia produtiva da construção civil.

- Objetivos específicos:
 - Identificar fontes de recursos para alimentar a política de habitação;
 - Estabelecer a forma de articulação dos recursos dos três níveis de governo;
 - Definir as diretrizes para priorizar o atendimento à população de baixa renda;
 - Estabelecer metas físicas para a resolução dos problemas identificados;
 - Desenvolver critérios, além da renda familiar, para definir a faixa prioritária de atendimento e a indicação de grupos conforme sua capacidade de pagamento;
 - Estabelecer metas financeiras para direcionar recursos para as prioridades de atendimento;
 - Formular mecanismos de fomento à produção e apoio à cadeia produtiva da construção;
 - Articular os programas de caráter nacional e as linhas de financiamento;
 - Propor a articulação institucional do conjunto de atores públicos, privados e demais agentes sociais afetos ao setor habitacional;
 - **Propor medidas de política urbana e fundiária;**
 - Criar as bases para a montagem de um sistema de monitoramento e avaliação;
 - Orientar a elaboração dos planos habitacionais de âmbitos estadual e municipal.

Plano Municipal de Habitação de Juiz de Fora (2007)

- Resultado de amplo diagnóstico CPS/UFJF e reflexões com GT PJF – 2006 e 2007.
- Diagnóstico da habitação considerou condições de infraestrutura e serviços: água e saneamento, energia elétrica, transporte, limpeza urbana, pavimentação, telefonia, correios, educação e saúde.
- Fontes articuladas: PDDU 2000, Anuário Estatístico, Pesquisa amostral, IBGE, PJF - EMCASA.
- Boa infraestrutura: investimentos realizados ao longo da história do município – problemas concentrados AEIS.
- Atualmente: preocupação crescimento e adensamento em determinadas áreas.

Objetivos Gerais

- Garantir o direito à moradia e permitir o acesso à terra como condição de cidadania.
- Estabelecer parâmetros de prioridade de acordo com a premência do problema e o atendimento inicial à menor renda.
- Estimular o desenvolvimento de ações habitacionais por agentes públicos e privados, respeitando-se a sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- Contribuir para a integração social evitando a segregação e possibilitando à cidadania o direito à cidade.
- Acompanhar, planejar e estruturar os desdobramentos sócio-espaciais da população.

Déficit Habitacional

- Cálculo - base reflexiva: metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro/Ministério das Cidades (2005); Pesquisa Amostral CPS/UFJF 2006; “Inadequação” – regularização fundiária EMCASA .
- AEIS: parte importante do problema habitacional em Juiz de Fora - Prioridades do PMH: tratamento emergencial às AEIS existentes e alternativas que impeçam o surgimento de novas áreas.

CAPACITAÇÃO DOS DELEGADOS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JUIZ DE FORA

Quadro 3 - Déficit habitacional em Juiz de Fora – população EM GERAL por todas as faixas de renda

Renda	IMÓVEIS A CONSTRUIR (INCREMENTO)							
	coabitação		improvisados		Ônus excessivo		Total déficit	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
até 4 SM	6231	65	259	100	2940	67	9430	66
acima de 4 SM	3310	35	0	0	1461	33	4771	34
Total	9541		259		4401		14201	
Renda	IMÓVEIS A REFORMAR (REPOSIÇÃO)							
	rústicos		Depreciação				Total déficit	
	Nº	%	Nº	%			Nº	%
até 4 SM	725	100	7757	69			8482	71
acima de 4 SM	0		3495	31			3495	29
Total	725		11252				11977	

Fonte: Pesquisa amostral – Centro de Pesquisas Sociais /UFJF, junho de 2006.

Situações diferentes. NÃO podem se somados.

ORGANIZAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REALIZAÇÃO



Arquitetura
e Urbanismo

UFJF, 20 anos

AEIS – Áreas de Especial Interesse Social

- Concentra falta de infraestrutura e irregularidade fundiária.
- Três categorias:
 1. Maior integração ao entorno. Servidas de infraestrutura urbana básica.
 2. Atendidas por infraestrutura básica, porém com a presença de determinados fatores de risco e deficiência de serviços locais (telefonia, acessibilidade).
 3. Carentes de infraestrutura básica. Ocupam faixa *non aedificandi*

AEIS – Áreas de Especial Interesse Social

Número de domicílios nas AEIS conforme situação fundiária e tipologia da área de localização

Tipo da AEIS	Situação fundiária				
	Não regularizado	Em regularização	Regularizado	Parte regularizada	Remoção
1	568	34	878	670	
2	2026	303	1215	486	
3	4405	469	643	714	333
TOTAL	6999	806	2736	1870	

Fonte: CPS/UFJF, 2006.

A soma dos números nas células sombreadas do quadro oferece o **total de domicílios em inadequação habitacional nas AEIS: 9158.**

AEIS – Áreas de Especial Interesse Social

Detalhando a leitura do quadro...

- 6999 domicílios em áreas que precisam de regularização fundiária;
- 6231 domicílios que precisam receber investimentos de infraestrutura nas áreas em que estão localizados (AEISs tipo 3);
- 333 domicílios para os quais há indicação de remoção
- 4405 domicílios que precisam de infraestrutura e regularização fundiária;
- 2594 domicílios em irregularidade fundiária, apesar de terem infraestrutura;
- 1826 domicílios carentes de infraestrutura e recebem ou já receberam ações para a regularização fundiária.

Crescimento do Déficit, 2000-2006

- Déficit habitacional básico: FJP em 2000 e CPS/UFJF em 2006 - cresceu 2,52%.
- Nº de domicílios nas AEIS cresceu 60%.
- Áreas (AEIS) aumentaram em um total 60 novas localidades (identificadas em 2002 ou 2006).

Banco de Terras

- Identificação de áreas não ocupadas por edificação (**vazios urbanos**) em potencial para composição de um banco de terras: categorias básicas de análise: **solo parcelado** e **solo não-parcelado**.
- Vazios urbanos - importantes na “disputa” pelo acesso a terra:
 - Presença cuidadosa do Município, assumindo certo controle ao utilizar instrumentos propostos na CF e no Estatuto da Cidade (Ex: criação de AEIS em áreas com potencial para servir à cidade para produção de HIS; IPTU progressivo; cobrança de solo criado; outorga onerosa; etc.).
 - Possibilidade de incrementar as negociações urbanas e expansão controlada.

Banco de Terras

Quantidade estimada de terra, segundo CR com maior concentração de lotes vagos por quadra

Centro Regional (CR)	Lotes sem uso	m ² aprox.
CR Norte / RP Norte	-	-
CR Norte / RP Noroeste	2.986	1.362.094,50
CR Leste	-	-
CR Sudeste	1.100	264.000,0
CR Sul	1.407	480.741,50
CR Centro	177	179.618,50
CR Oeste	6.921	2.261.601,45
CR Nordeste	-	-
TOTAL	12.591	4.548.055,95

Fonte: Cadastro Imobiliário/SPGE-PJF, CPS/UFJF, 2007.

Obs.: Total acima representa lotes vagos em quadras com mais de 1 lote vazio. Total de lotes vagos no município **40.586** (independente da concentração por quadra).

ORGANIZAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REALIZAÇÃO



Análise e recomendações sobre legislação urbanística

- Poucos instrumentos previstos da CF e no Estatuto da Cidade contemplados na legislação municipal.
- Muitas possibilidades de contemplar novos instrumentos de intervenção urbanística a partir da revisão do PDDU e demais legislações urbanísticas (parcelamento do solo, edificações e zoneamento urbano).
 - PMH elenca elementos ausentes na legislação municipal, mas que são imprescindíveis para uma Administração Pública democrática, moderna e eficiente.

Programas e Ações

- Manutenção e/ou intensificação das ações da EMCASA.
- Fortalecimento do CMH.
- Implementação de projetos de intervenção a partir dos PULs – prioridade de atendimento às AEIS.
- Atender casos de remoção.

Programas e Ações

- **Programa Bairro Cidadão:** condições de inadequação domiciliar que estão presentes nas AEIS (6 subprogramas).
- **Programa Lote Solidário e Construção Popular:** auxiliar quem, na faixa de renda familiar até 5 SM queira construir sua própria casa (3 subprogramas).
- **Programa Banco de Terras:** utilização racional dos lotes vagos - edificação de HIS ou HMP; meio de reverter recursos financeiros para o Fundo Municipal de Habitação (3 subprogramas).
- **Programa Fundo Ativo:** dinamizar o FMH (4 subprogramas).
- **Programa Parceria Público Privado:** criar incentivos fiscais, regulações urbanísticas especiais e arranjos produtivos que estimulem o setor privado a atuar no segmento de HIS e HMP.
- **“Tô de Olho”:** processo de monitoramento e avaliação da gestão do Plano.

Programa Minha Casa Minha Vida

- LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.
 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.
 - “tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e compreende os seguintes subprogramas”:
 - I - o Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU;
 - II - o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

CAPACITAÇÃO DOS DELEGADOS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JUIZ DE FORA

- Parâmetros de priorização para seleção dos beneficiários do PMCMV. (Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011)
 - Deverá ser reservado, no mínimo, 3% das unidades habitacionais para atendimento aos idosos;
 - Descontadas as unidades reservadas para idosos, a seleção dos demais candidatos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atribuídos aos candidatos, devendo ser agrupada conforme segue:
 - a) Grupo I – representado pelos candidatos que preencham cinco a seis critérios entre os nacionais e os adicionais; e
 - b) Grupo II – representado pelos candidatos que preencham até quatro critérios entre os nacionais e os adicionais.
 - Critérios nacionais (Lei 11.977, 2009):
 - a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
 - b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
 - c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
 - O ente público poderá definir critérios de territorialidade ou de vulnerabilidade social, priorizando candidatos:
 - a) que habitam ou trabalham próximos à região do empreendimento, de forma a evitar deslocamentos intra-urbanos extensos; ou

ORGANIZAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REALIZAÇÃO



CAPACITAÇÃO DOS DELEGADOS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JUIZ DE FORA

- Critérios adicionais - Locais - Juiz de Fora (DECRETO Nº 10.608, de 03/01/2011 para PMCMV - 1 e DECRETO Nº 11.460, de 21-12-12 para PMCMV – 2)
 - a) Famílias residentes no Município de Juiz de Fora há mais de 2 anos;
 - b) Famílias com mais de um filho com idade inferior a 16 anos;
 - c) Família considerada em risco social, conforme definição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
- Das unidades habitacionais sorteadas (em 2012), foram destinadas:
 - 3% (três por cento) das unidades previstas para os candidatos idosos;
 - 3% (três por cento) das unidades previstas para pessoas com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência;
 - Grupo I: 75% (setenta e cinco por cento) das unidades habitacionais para famílias que preencham 5 (cinco) ou 6 (seis) critérios entre os nacionais e locais;
 - Grupo II: 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais para famílias que preencham de 1 (um) a 4 (quatro) critérios entre os nacionais e locais.

ORGANIZAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REALIZAÇÃO



- MCMV Fase I em Juiz de Fora

EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE UNID.
Miguel Marinho	Bairro Benfica	344
Residencial Belo Vale I	Bairro Jóquei Clube	240
Residencial Belo Vale II	Bairro Jóquei Clube	200
Residencial Bela Vista	Jardim Sta. Isabel – Bairro Nova Era	206
Loteamento Parque das Águas I	Bairro Monte Castelo	570
Loteamento Nova Germânia	Bairro Caicaras	329
Residencial Paraíso	Bairro Nova Califórnia	240
Residencial das Araucárias	Bairro Sta. Efigênia	380
Condomínio Vivendas Belo Vale	Bairro São Geraldo	128
TOTAL		2.637

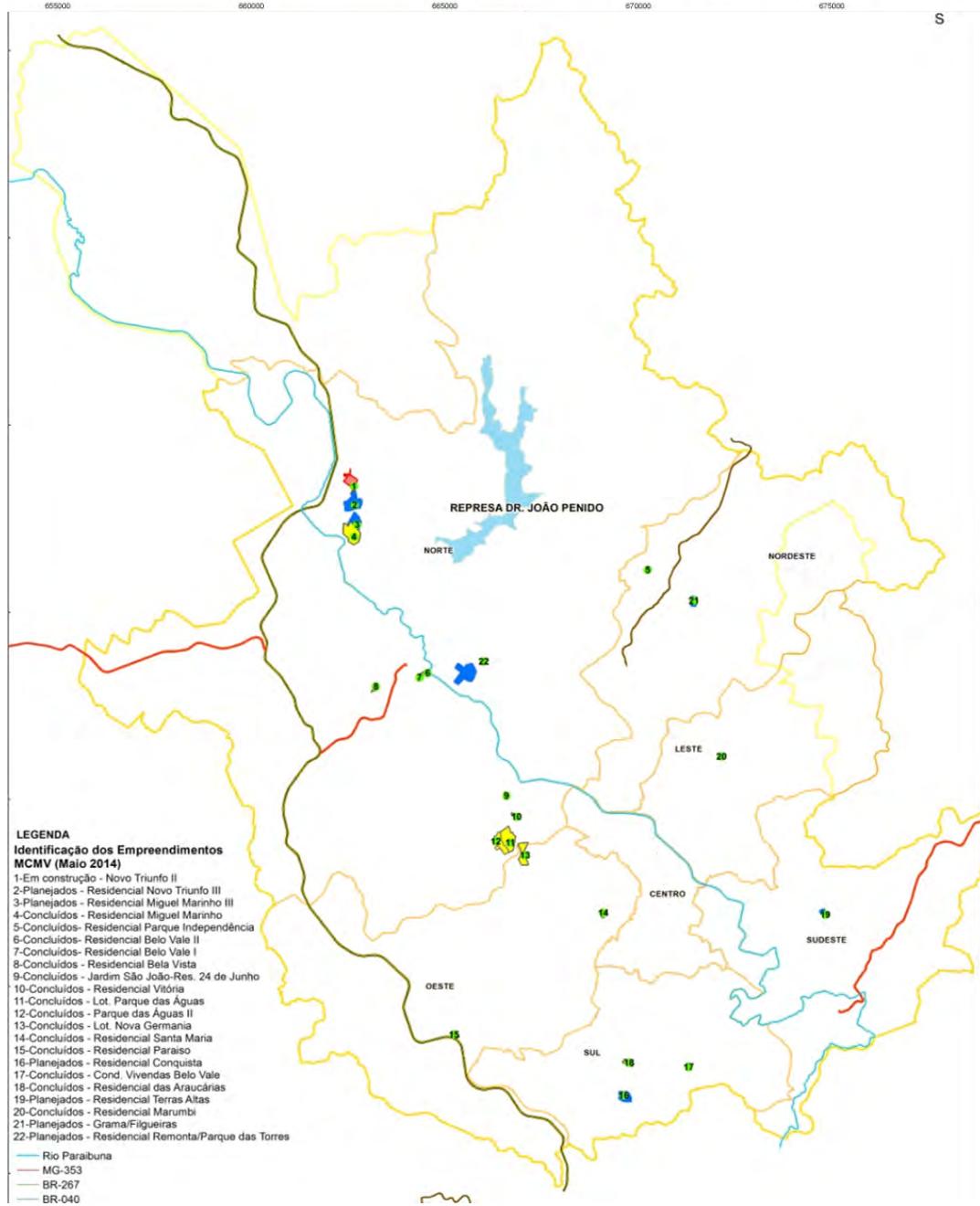
Fonte: EMCASA

- MCMV Fase II em Juiz de Fora

EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE UNID.
Novo Triunfo II	Bairro Novo Triunfo	202
Residencial Ipiranga	Bairro Pq. Independência II	80
Residencial 24 de Junho	Lot. Jardim São João	100
Residencial Vitória	Bairro Monte Castelo	80
Loteamento Parque das Águas II	Bairro Monte Castelo	280
Residencial Marumbi	Bairro Linhares	136
Residencial Santa Maria	Bairro Nossa Senhora de Fátima	100
TOTAL		978

Fonte: : EMCASA

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL E DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA



LEGENDA

Identificação dos Empreendimentos MCMV (Maio 2014)

- 1-Em construção - Novo Triunfo II
- 2-Planejados - Residencial Novo Triunfo III
- 3-Planejados - Residencial Miguel Marinho III
- 4-Concluídos - Residencial Miguel Marinho
- 5-Concluídos- Residencial Parque Independência
- 6-Concluídos- Residencial Belo Vale II
- 7-Concluídos- Residencial Belo Vale I
- 8-Concluídos - Residencial Bela Vista
- 9-Concluídos - Jardim São João-Res. 24 de Junho
- 10-Concluídos - Residencial Vitoria
- 11-Concluídos - Lot. Parque das Águas
- 12-Concluídos - Parque das Águas II
- 13-Concluídos - Lot. Nova Germania
- 14-Concluídos - Residencial Santa Maria
- 15-Concluídos - Residencial Paraiso
- 16-Planejados - Residencial Conquista
- 17-Concluídos - Cond. Vivendas Belo Vale
- 18-Concluídos - Residencial das Araucárias
- 19-Planejados - Residencial Terras Altas
- 20-Concluídos - Residencial Marumbi
- 21-Planejados - Gramá/Filgueiras
- 22-Planejados - Residencial Remonta/Parque das Torres

Fonte: Prefeitura de Juiz de Fora



Parque das Águas e Nova Germânia



Belo Vale I



Belo Vale II



Bela Vista

Conjuntos Residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida – Fase I em Juiz de Fora
Fonte: Google images



Residencial Paraíso



Residencial das Araucárias



Miguel Marinho



Vivendas Belo Vale

Conjuntos Residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida – Fase I em Juiz de Fora
Fonte: Google images

Referências Bibliográficas

- BONDUKI, Nabil. **Origem da habitação social no Brasil**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.
- _____. **Política Habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula**. Revista Eletrônica de Arquitetura. N.01 p. 70-104. Disponível em:
http://www.usjt.br/arq.urb/numero_01/artigo_05_180908.pdf. 2008.
- BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Política Nacional de Habitação**. Novembro 2004. Disponível em:
http://www.sst.sc.gov.br/arquivos/id_submenu/230/politicanacionalhabitacao.pdf . Acesso em 10 março 2015.
- _____. **Plano Nacional de Habitação - PlanHab**. Institucional, Dezembro 2010. Disponível em:
http://www.cidados.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/Publicacao_PlanHab_Capa.pdf. Acesso em 10 março 2015.

CAPACITAÇÃO DOS DELEGADOS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JUIZ DE FORA

- **_____. Programa Minha Casa Minha Vida.** Disponível em: <http://www.cidados.gov.br/index.php/minha-casa-minha-vida>. Acesso em 10 março 2015.
- **_____. LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.** Disponível em: http://www.cidados.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Leis/L11977compilado_2009_07_07.pdf Acesso em 10 março 2015.
- **_____. Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011.** Disponível em: http://www.cidados.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Portarias/Portaria_610_compilada_2012_07_12.pdf . Acesso em 10 março 2015.
- **JUIZ DE FORA. Decreto 11.460, de 21/12/2012.** Aprova o Regulamento que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - 2. Disponível em: http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000035805. Acesso em 10 março 2015.
- **_____. Proposta de Plano Municipal de Habitação de Juiz de Fora.** Componente A3 do PEMAS. Juiz de Fora, setembro de 2007. Disponível em: www.pjf.mg.gov.br/conselhos/habitacao/.../plano_municipal.doc . Acesso em março de 2015.

ORGANIZAÇÃO

REALIZAÇÃO